

Edital

Assunto: Condicionamento de Trânsito – Parada do Monte

José Adriano Esteves Lima, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no exercício da competência conferida ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço pelo n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o regime jurídico das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e no uso dos poderes conferidos pelo Despacho de Designação como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, de 11 de outubro de 2021, exarado nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, faz saber que no âmbito da empreitada “Pavimentações diversas de Estradas Municipais”, o trânsito estará condicionado na Estrada da Igreja (desde o cruzeiro até à sede da Junta de Freguesia), Freguesia de Parada do Monte, devido ao início dos trabalhos preparatórios à pavimentação, que decorrerão entre os dias 02-09-2025 e 09-09-2025, entre as 8h00 e as 17h00.

Melgaço, 01 de setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

José Adriano Esteves Lima